

PORTARIA N.º 20.689, DE 04/08/2025.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º
2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020, 4.588/2023 E 4.787/2025.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N.º 4.588/2023, ALTERADA PELA LEI
N.º 4.787/2025 QUE ESTABELECE QUE O LAUDO QUE ATESTA O
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, BEM COMO QUALQUER
OUTRA DEFICIÊNCIA DE CARÁTER PERMANENTE, EMITIDO POR
MÉDICOS ESPECIALISTAS PARTICULARES OU DO SETOR PÚBLICO,
TERÁ VALIDADE INDETERMINADA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria de
Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas
semanais da Servidora LUCIANA LIMA PERES, matrícula 7441 - PEDAGOGO, a partir de
04/08/2025, conforme Processo Administrativo n.º 26.075/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

